



Prefeitura Municipal de Motuca  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO**  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CONTRATANTE:** Município de Motuca.

Endereço: Rua São Luiz, nº 111, Centro, Motuca/SP, CEP 14.835-000.

CNPJ nº 68.319.987/001-45

**REFERÊNCIA:** Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

**CONTRATADA:** “APAE– ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RINCÃO”. CNPJ nº. 50.732.460/0001-82, Endereço: Rua Francisco Fornieles, nº 155, Jardim Bela Vista, Rincão/SP, CEP 14830-000.

**OBJETO PROPOSTO:** assegurar a integração da pessoa com deficiência, maior de 18 anos de idade, na família, escola, comunidade bem com reverter o processo de exclusão social, estimulando o desenvolvimento e a valorização do potencial de cada pessoa com deficiência, resgatando sua autoestima e qualidade de vida, através de atividades inclusivas, tornando-o independente de acordo com suas potencialidades.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02.04.08.244.0006.2010.0000.3.3.50.43.00** Ficha 253 - Fonte: 01

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 70.375,80 (setenta mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

**PERÍODO/EXERCÍCIO:** 2023.

**TIPO DE PARCERIA:** O presente é firmado sob a denominação TERMO DE FOMENTO.

**JUSTIFICATIVA:**

Diante do exposto, pela inegável necessidade importância de acolhimento da pessoa com deficiência, bem com do dever de garantir a promoção da dignidade humana de cada indivíduo, com atividades voltadas a garantir a inclusão social e a reversão do processo de exclusão da pessoa com deficiência, com meios educacionais e de saúde, aliada ao fato de que a entidade escolhida é a mais próxima do município de Motuca dentro da Comarca de Américo Brasiliense, diante da Lei Municipal nº 885/2022, que determina a transferência de recurso, com indicação expressa da entidade, fica justificada a Dispensa do chamamento público, observando os arts. 31 e 32 da Lei 13.019/2014.

Motuca/SP, 16 de fevereiro de 2023.

**JOÃO RICARDO FASCINELI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**